

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP/FIOCRUZ

Grupo de Direitos Humanos e Saúde Helena Besserman

Especialização em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos

Viviane do Nascimento Aquino

(Des) encaixes de gênero(s) e sexualidade(s): Entre desejos e regulações

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014

Viviane do Nascimento Aquino

(Des) encaixes de gênero(s) e sexualidade(s): Entre desejos e regulações

Trabalho apresentado a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca como pré-requisito necessário à conclusão do Curso de Especialização em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos do Grupo de Direitos Humanos e Saúde.

Orientadora: Eliane Portes Vargas

Rio de Janeiro

2014

RESUMO

O presente trabalho é oriundo das reflexões realizadas curso de pós-graduação Lato-Sensu em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos do Núcleo de Direitos Humanos e Saúde (DIHS) na ENSP/Fiocruz. Tem como objetivo abordar as visões patologizantes das identidades baseadas na diferença naturalizante entre os sexos focalizando o surgimento de novas formas de identificação no que tange às questões de gênero e os aspectos regulatórios no âmbito da saúde e da justiça. Apresenta as noções normalizadoras de gênero presentes nas relações sociais e na socialização dos indivíduos a partir da literatura e ilustrado pelos meios de comunicação, destacando as diversidades sexuais e de gênero. Como metodologia foi empregada a revisão bibliográfica e a pesquisa documental, a fim de retratar os dilemas vivenciados na realidade social no que tange a população LGBT em busca de reconhecimento e liberdade sexual. Foi adotada a abordagem qualitativa para compreender os aspectos relativos ao gênero e à sexualidade e análise de conteúdo na modalidade temática. Conclui-se que os modelos rígidos de masculinidades e feminilidades legitimam as hierarquias de gênero e a heteronormatividade como única forma de expressão social na experiência da sexualidade, tida como natural, a ser desconstruída. Problematizar esta naturalização é apontar a existência de uma autonomia corporal livre de padrões que provocam os conflitos identitários, que excluem e invisibilizam diferenças ao serem tratados sob a ótica do transtorno e produção de doença.

Palavras-chave: Identidade de gênero. Sexualidade. Direitos humanos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	8
2.1 Objetivo Geral	8
2.2 Objetivos específicos	8
3. METODOLOGIA	9
4. REFERENCIAL TEÓRICO	13
4.1 Gênero e sexo: aspectos conceituais presentes na literatura	13
4.2 Identidades sexuais e de gênero: expressões fluidas	16
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
5.1 Regulações: aspectos médicos e jurídicos	22
5.2 Terceiro Gênero: de que/quem estamos falando?	26
5.3 Entre sexo e gênero: dilemas do desejo retratado em um blog	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41
SITES CONSULTADOS	42
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	43
ANEXOS	
Anexo 1 - Contato por e-mail com o cartunista Laerte Coutinho.....	45
Anexo 2 – Música de Gilberto Gil, O rock do segurança.....	46
Anexo 3 – Justiça autoriza registro de nascimento com duas mães, um pai e seis avós (nota de rodapé nº6).....	47
Anexo 4 – Suprema Corte da Índia reconhece existência de ‘terceiro gênero’ (Nota de rodapé nº 7 e 11).....	48
Anexo 5 – Alemanha cria ‘terceiro gênero’ para registro de recém-nascidos (Nota de rodapé nº 8).....	50
Anexo 6 – Nepal reconhece terceiro gênero em censo (Nota de rodapé nº 9)	52
Anexo 7 – Justiça australiana reconhece terceira opção no registro do gênero (Nota de rodapé nº 10).....	53

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é parte final do curso de pós-graduação Lato-Sensu em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos do Núcleo de Direitos Humanos e Saúde (DIHS) na ENSP/Fiocruz para obtenção de título de especialista.

A produção deste trabalho pretende fornecer reflexões que possibilitem problematizar critérios de normalidade e anormalidade que são postos todas as vezes que estamos diante de pessoas que vivenciam o gênero para além da diferença sexual e os limites que a sociedade e instituições possuem em lidar com estas demandas no plano jurídico-social e na saúde. Pretende focalizar o surgimento da proposta do 'terceiro gênero' como um recurso de classificação das identidades de gênero e apresentar ilustrações de expressões da sexualidade contemporânea presentes em um blog que retratam os dilemas vivenciados pela população LGBT em busca de "adequações" e reconhecimento. Trata-se de problemática complexa e ampla não sendo possível recobrir todos os seus aspectos neste âmbito. Portanto, o trabalho tem como objetivo trazer uma reflexão exploratória sobre a temática de gênero, fazendo referência ao seu processo de construção social na infância e suas implicações na construção da identidade sexual e de gênero até a vida adulta a partir dos referenciais teóricos adotados. A discussão sobre a temática de gênero e sexualidade na infância e adolescência impacta na produção de uma sociedade menos desigual entre homens e mulheres. A associação entre sexo biológico e gênero está inserida num contexto de relações de poder que estão instauradas na construção social do masculino e do feminino, que geram práticas discriminatórias e heteronormativas que excluem ou invisibilizam diferenças. Deste modo as reflexões aqui desenvolvidas tem como motivação subjacente à análise do tema traz a seguinte as seguintes indagações: como refletir sobre as possibilidades de ação e intervenção diante dos aspectos abordados? Como educar para a igualdade de direitos e oportunidades?

Destaco aqui, a minha atuação profissional como assistente social em grupos com adolescentes, de diversos segmentos, debatendo e problematizando sobre os direitos sexuais e reprodutivos em duas distintas organizações não governamentais (ONGs), assim como em palestras e oficinas nas escolas públicas, quando

solicitadas pelos projetos em desenvolvimento das referidas instituições. O interesse em estudar esta temática advém, neste sentido, da preocupação com as desigualdades e a violação de direitos e violências que especialmente as pessoas transgêneros são submetidas, considerando este tema como parte fundamental do campo dos direitos humanos. Estas violações são motivadas pelas relações de gênero, e especialmente pelo binarismo de gênero, que impõe restrições ao acesso à direitos de todas as pessoas: homens e mulheres, de todas as idades, classes, identificações étnico-raciais, assim como orientações e identidades sexuais e de gênero. Nesta direção, a realização da especialização visou contribuir para o aprofundamento na temática e instrumentalização para uma atuação mais qualificada, possibilitando traçar uma metodologia de estudo específico sobre o tema de gênero, sexualidade e direitos humanos, favorecendo acesso aos meios individuais, institucionais e de organização coletiva, para que tais sujeitos construam o enfrentamento das discriminações que vivem como estudantes, trabalhadores e usuários das diferentes políticas sociais.

Em se tratando das temáticas sexualidade e gênero, busca-se esclarecer que a utilização da palavra transgênero para se referir a um amplo espectro de possibilidades identitárias referidas ao sexo e de expressões de gênero. É um campo multifacetado e de diversas expressões. Cabe destacar que dentro do movimento social de mulheres e homens trans este termo não é consensual, pois parte da militância argumenta que esta não é uma categoria utilizada pelas pessoas que rejeitam o único gênero que lhe foi imposto ao nascerem. Há os que não se identificam ou discordam, e com isso optam pela não identificação em nenhum deles, mesmo sendo reconhecidos por outras pessoas como travestis, transexuais ou quaisquer outra forma de possibilidades identitárias, rejeitam a afirmação de uma identidade fixa, estável, preferindo percebê-la como circunstancial. As políticas públicas de combate a homofobia, que surgem a partir dos movimentos sociais LGBT, buscam romper com a invisibilidade da diversidade sexual e a 'verdade heterossexual' ao olhar para os sujeitos apenas sob a vertente biológica binária.

Em nossa sociedade a cada dia emergem notícias de pessoas que declaram não estar se sentindo pertencente ao gênero que lhe foi imposto. E reivindicam assumir uma identidade de gênero diferente do seu sexo biológico quando não existe

coerência entre o sexo anatômico e o comportamento. Essas pessoas passam por constrangimento por diversos anos, vivenciam situações de preconceitos: na escola, no mercado de trabalho formal, e nos estabelecimentos que acessam em seu cotidiano ao portar documentos que negam sua existência social. Por outro lado, diariamente profissionais de saúde, juízes, professores, jornalistas se aproximam do tema da transexualidade quando emerge um caso em seu cotidiano de trabalho.

Como afirmam Nardi e Quartiero,

“A necessidade de reflexão só aparece emergir quando o cotidiano claudica, quando a norma tem dificuldade de ser reiterada nas performances de gênero e da sexualidade, quando algo se confronta com lógicas paradoxais que denunciam a construção social da norma e de nos mesmos.” (2012, p.71).

A partir dessas reflexões iniciais, a discussão proposta no presente trabalho passa pelo compromisso ético com a garantia de direitos dos cidadãos, buscando-se refletir sobre as diferentes possibilidades de expressão da experiência da sexualidade e seus mecanismos de controle e regulação. Assim como apontar subsídios para ações profissionais, em diversos setores da sociedade, quanto à população mencionada neste texto sem uma visão moralizadora e patologizada.

1. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Refletir sobre as visões patologizantes das identidades baseadas na diferença naturalizante entre os sexos focalizando o surgimento de novas formas de identificação no que tange às questões de gênero.

2.2 Objetivos específicos

- Problematizar as noções normalizadoras de gênero presentes nas relações sociais e na socialização dos indivíduos a partir da literatura e ilustrado pelos meios de comunicação, destacando as diversidades sexuais e de gênero
- Apresentar alguns aspectos relacionados ao debate regulatório sobre os direitos das pessoas transexuais ao reconhecimento do gênero identificado

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada consiste no levantamento e análise crítica do conhecimento já elaborado do tema a ser estudado a partir da literatura e documentos disponíveis na mídia. Adotar-se-á abordagem qualitativa, que possibilita a apreensão da totalidade do fenômeno a ser investigado (MINAYO, 1994) e para analisar o material empírico coletado irá ser utilizada a técnica de análise de conteúdo na modalidade temática.

A pesquisa qualitativa não está preocupada com a representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social. Busca-se explicar o porquê das coisas, preocupa-se em com os aspectos da realidade e na compreensão da dinâmica das relações sociais. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, aspirações, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (GOLDENBERG, 1997, p.34).

A construção do objeto de estudo foi motivada a partir da realização da disciplina eletiva Ciência, gênero e sociedade: aportes para a pesquisa social, no programa de Pós-graduação Strictu-Sensu em Ensino de biociências e saúde do IOC/Fiocruz¹, somada às contribuições do Curso de Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos (DIHS). Nesta disciplina, foram discutidos textos e realizada a exibição de filmes. Um dos filmes que contribuiu para a definição do tema a ser estudado foi Tomboy (França, 2011) que retrata a vida de uma menina pré-adolescente de 10 anos que tem cabelo curto, gosta de se vestir como menino e de ficar entre eles. Vive com os pais e a irmã caçula. A família havia mudado de cidade há pouco tempo e não conhecia vizinhos. Um dia a pré-adolescente resolve brincar na rua e é

¹ A disciplina foi ministrada e coordenada pelos professores Eliane Vargas (que também ministrou aula no Curso de Especialização em 2013 no DIHS, Lucia Roque e Francisco Romão no primeiro semestre de 2014.

reconhecida pelos colegas como um menino e adota a identidade, e a partir disso vive uma dupla identidade, já que seus pais não sabem. Sua irmã caçula passa a brincar na rua também e descobre a identidade, mas não conta para os pais. Os pais descobrem a dupla identidade após o envolvimento de sua filha em uma briga com outro menino. Com isso a leva a casa dos outros pais para pedir desculpas e obriga a personagem usar vestido naquele momento. Assim todos descobrem a verdade. Tomboy é um termo criado para caracterizar garotas que têm hábitos ou características típicas de meninos no país que deu origem ao filme.

A partir deste filme, iniciei a pesquisa por material acadêmico o Scielo com as palavras “transtorno de gênero na infância”, “transexualidade na infância” e “disforia de gênero na infância” para dar aporte ao objeto de estudo pretendido inicialmente. Como não foram encontrados resultados, busquei no site de pesquisa do Google, o que apenas um artigo que abordava a transexualidade na infância. Este abordava o tema como patologia, um transtorno que necessita de tratamento psicológico para a sua “cura”. E como a perspectiva deste estudo difere desta lógica de pensamento do artigo encontrado, foi necessária a mudança do caminho da pesquisa.

Com a leitura utilizada nas disciplinas da Especialização, o acúmulo de reflexões oriundas da graduação em serviço social que resultou em trabalho executado no tema de gênero e sexualidade, o objeto de estudo foi realinhado e a pesquisa passou a focalizar as expressões identitárias de gênero e sexualidade.

As etapas de realização do estudo foram:

- ✓ Leitura da bibliografia e seleção/anotação de conceitos aplicáveis ao tema;
- ✓ Pesquisa documental, ou seja, coleta de informações, acerca do assunto junto a sites na internet, revistas, blogs, filmes/vídeos;
- ✓ Análise e elaboração do trabalho de conclusão de curso.

As fontes de revisão bibliográfica utilizadas foram o material publicado em livros, periódicos científicos, teses, relatórios de pesquisa. O levantamento de material auxiliou na definição do problema e elaboração dos objetivos para o estudo. Para realizar uma análise do tema foi feita a busca na base de dados Scielo do termo “terceiro gênero”, como uma proposição recente de classificação das identidades sexuais e de gênero, o que resultou em um estudo referente ao tema e

outros sem coerência com a palavra pesquisada. O artigo encontrado versa sobre a teoria científica da segunda metade do século XIX na qual a homossexualidade está articulada a idéia de ‘terceiro sexo’ e como isso se reproduz na contemporaneidade no âmbito das identidades sexuais. Com base neste artigo observou-se a necessidade de pesquisar a palavra ‘terceiro gênero’ no site de pesquisa Google, no intuito de fazer a articulação com as identidades de gênero. Foi encontrado um artigo acadêmico e diversas matérias jornalísticas. Nas matérias jornalísticas foi percebida a presença do tema no cotidiano social e sua prevalência desde o ano de 2012 em alguns países do mundo: Alemanha, Austrália, Índia e Nepal, relatando o debate no campo jurídico-social no que se refere ao uso do terceiro gênero ou sexo neutro em documentos oficiais de identificação civil. Nas redes eletrônicas, observei que o tema terceiro gênero era uma nomenclatura adotada recentemente e polêmica, pois permite repensar o binarismo e as formas de classificação da identidade de gênero. Porém, no Brasil o tema do terceiro gênero é muito incipiente e não há consenso sobre o tema, percebe-se a necessidade de informação.

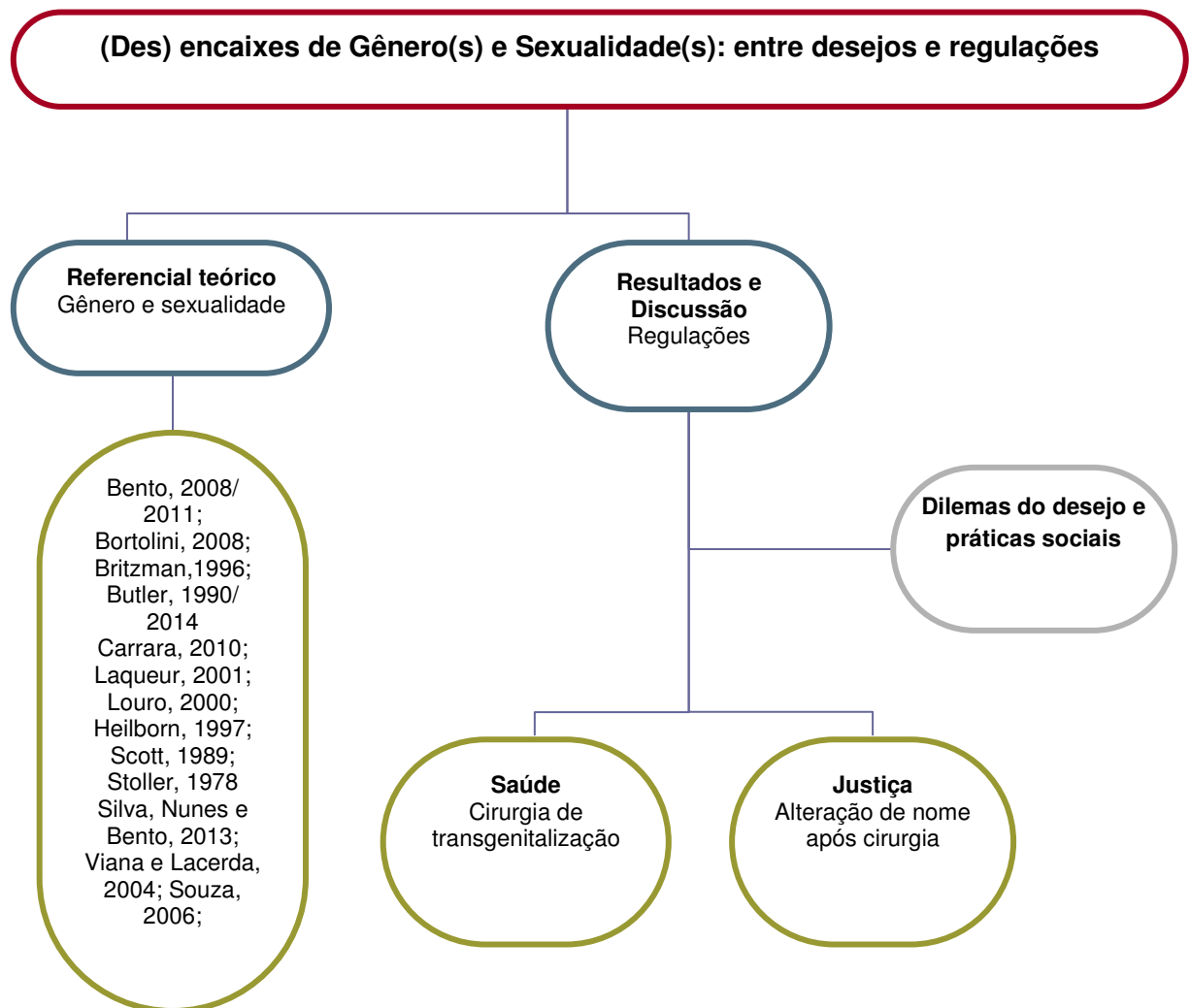
A pesquisa documental trilhou os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil distingui-las, pois recorre a fontes mais diversas e sem tratamento analítico, tais como: jornais, revistas, cartas, filmes, fotografias, documentos oficiais, pinturas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p.32). Todo material passou por uma triagem, para estabelecer um plano de leitura. Trata-se de uma leitura sistemática, acompanhada de anotações e fichamentos, que pode servir de fundamentação teórica para o estudo.

Na busca pela internet também foram encontradas charges no blog do cartunista Laerte Coutinho ² de um personagem chamado Estênio. Estênio é um trans-homem que está em busca de reconhecimento e em transformação de seu corpo. Com as charges do Estênio, o cartunista expõe as ansiedades e dificuldades da população que na qual a sua identidade de gênero não está de acordo com o sexo anatômico. Foi realizado contato com o cartunista através de email (anexo 1)

² Laerte Coutinho, cartunista, tem suas charges publicadas em jornais brasileiros diariamente e em seu blog, adotou a prática pública do crossdressing (vestir roupas culturalmente denominadas femininas). Nessa nova fase, participa de vários programas e matérias na mídia impressa e eletrônica e relata que é uma forma de contestar o parâmetro de gênero. Em 2012, tornou-se co-fundador de uma instituição chamada ABRAT – Associação Brasileira de Transgêneras.

informando que o seu trabalho expressa o que a sociedade esta vivenciando e refletindo sobre o tema, e informei também que as charges iriam enriquecer o trabalho de conclusão do curso de especialização no tema. O cartunista respondeu prontamente agradecendo o reconhecimento de seu trabalho e informou que Estênio é um trabalho que ele precisa produzir mais, e confirmou o levantamento de 6 charges realizadas até o momento do contato por email. Em setembro o cartunista havia elaborado mais duas charges em seu blog Muriel Total³, totalizando 8.

O fluxograma abaixo retrata o percurso da elaboração do estudo que resultou na reunião e leitura de material bibliográfico e na organização dos temas pertinentes a serem abordados no trabalho.



³Blog: <http://murieltotal.zip.net>

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Gênero e sexo: aspectos conceituais presentes na literatura

Para as ciências sociais e humanas, o conceito de gênero foi criado em 1970 com influência do pensamento feminista para distinguir a noção da dimensão biológica da dimensão social, o que se refere à construção social do que é ser masculino e o que é ser feminino. Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos (SPM, 2009). O conceito de gênero foi criado para facilitar a compreensão, análise e transformação das desigualdades que as sociedades estabelecem a partir das representações das diferenças biológicas entre homens e mulheres, que criam hierarquias entre o que é considerado masculino e feminino. Para SCOTT (1990), gênero é uma construção social do sexo, onde se caracteriza pelos papéis sociais atribuídos aos homens e mulheres. É um conceito atrelado a forma como a sociedade constrói as diferenças sexuais, atribuindo status diferente a machos e fêmeas.

No Brasil, os estudos de gênero têm sido trabalhados e concebidos como um avanço teórico importante em relação aos estudos sobre, ou de mulheres, que o torna uma categoria útil de análise. Este conceito se impôs, distinguindo-se do sexo.

Segundo Souza (2006), desde crianças são estabelecidas normas internas de gênero em conformidade com o sexo biológico que nos é determinado ao nascer. Porém, a construção da nossa identificação como homens ou como mulheres não é um fato biológico, é social. Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo. O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. Por outro lado, ao diferenciarmos gênero de sexo, coloca-se na abordagem sobre sexo um canal de comunicação entre os sujeitos, um meio de troca, articulado numa visão de mundo (Heilborn, 1997). De acordo com as pesquisas sobre o tema (Altmann, 2010; Castro et AL., 2004; Furlani, 2003), a educação sobre sexualidade indica que são concebidas a partir de uma perspectiva biológica do corpo com dificuldade de contemplar a diversidade sexual, limitando-se a contemplar outras dimensões da

sexualidade na contemporaneidade. Os papéis de gênero são construídos durante a vida e é ao mesmo tempo, subjetiva, social, histórica e singular. É uma experiência que tem relação com raça, etnia, classe social, contexto cultural e econômico. Os papéis e as normas de gênero são ensinados e reforçados por pares, família, mídia, comunidade e por todos os meios nos quais circulamos.

Quando falamos em gênero estamos falando em poder. Na medida em que as relações existentes entre homens e mulheres possuem desigualdades de oportunidades, se tornam assimétricas e desiguais, temos as hierarquias de gênero. A forma como as mulheres e homens é educada em diferentes sociedades está baseada na sua produção de relações de poder. Embora as mulheres consigam em suas relações domésticas terem opinião determinante para a tomada de decisões, ainda são os homens que ocupam as posições privilegiadas na esfera pública. A questão racial, classe social, orientação sexual, padrões estético corporais, deficiências são características e classificações sociais que podem contribuir para que esta desigualdade aumente. É importante ressaltar que essas relações de poder não são naturais e imutáveis. Dependem do contexto, da interação de vários fatores e do contato com o outro. Devemos questionar como o poder é utilizado, impedido pessoas de realizarem seus desejos, aspirações e de diferirem umas das outras.

Percebe-se então que a biologia é uma ciência criada pelos seres humanos, num determinado momento da história. E, com isso, percebemos que o conceito de sexo e gênero, apesar de distintos são ambos relativos, e a percepção sobre eles irá mudar de acordo com a sociedade, contexto histórico, cultura e visão pessoal de cada um (BORTOLINI, 2008). De acordo com a obra de Laqueur (2001), a distinção gênero-sexo foi amplamente estudada de modo a compreender como as diferenças foram sendo construídas, modificadas e deslocadas ao longo do tempo. A diferença sexual é apresentada por Laqueur como uma categoria inexistente até o século XVIII, era adotado um modelo de sexo único. Neste modelo, a mulher possuía a mesma genitália do homem, só que dentro do corpo, tornando as mulheres essencialmente homens. Ou seja, a exteriorização/interiorização dos genitais marcava a diferença entre homens e mulheres, onde para as mulheres lhes faltava calor vital para atingir a perfeição.

Foi neste modelo de sexo único que “ser homem ou ser mulher era uma posição social, um lugar na sociedade, assumir um papel cultural [...] o sexo antes do século XVII era ainda uma categoria sociológica e não ontológica” (LAQUEUR, 2001, p.19). Com o surgimento da ciência médica, de acordo com Laqueur (2001), o sexo é concebido por um modelo de dois sexos biológicos, tornando-se hegemônico. E, na construção social dos sexos e gêneros, a mulher, muitas vezes, tem se apresentado de forma invisível, porque, por muito tempo, sua sexualidade foi negada, excluída e velada, e associada a imagens de imperfeição, passividade, pecado e à reprodução, enquanto o homem sempre esteve em foco, considerado forte, provedor, viril, magnânimo (LAQUEUR, 2001).

Para Bento (2008) o sexo não é aquilo que alguém tem ou uma descrição estática, é uma das normas pela qual se torna viável, qualificador de humanidade à matéria corpórea. O corpo é uma texto construído socialmente para o processo de (re)produção sexual, neste contexto certos códigos naturalizam-se, outros são postos a margem do que é humanamente aceitável, como acontece com os transexuais.

As culturas criam padrões que estão associados a corpos que se distinguem por seu aparato genital e que, através do contato sexual, podem gerar outros seres: isto é a reprodução humana. Observe como se entrelaçam o sexo, a sexualidade – aqui a heterossexual – e o gênero. Estas dimensões se cruzam, mas uma dimensão não decorre da outra! Ter um corpo feminino não significa que a mulher deseje realizar-se como mãe [...] e podem também ter contatos sexuais com outros corpos, sinalizando uma sexualidade que contraria a expectativa dominante de que o “normal” é o encontro sexual entre homem e mulher. (SPM, 2009, p. 43).

Como vimos o sexo anatômico não é um elemento definidor das condutas da espécie humana. Corpos designados masculinos podem expressar gestos denominados como femininos, e vice e versa, dependendo do contexto social.

4.2 Identidades sexuais e de gênero: expressões fluídas

Na atualidade presenciamos uma busca crescente por informações e conhecimento, herdamos com o avanço do capitalismo uma lógica positivista e a crença na “verdade absoluta”. Tornou-se então um desafio tomar esta “verdade” não como garantia, mas sim como algo a problematizar. Este desafio que nos permite pensar fora das configurações de uma ordem e a sairmos do aprisionamento daquilo que é instituído, a tecermos um olhar desnaturalizado e crítico em relação ao que nos é dado como único, nos permitindo experimentar novas práticas. Ou seja, novas práticas que nos impulsionam a vivenciar a possibilidade da diferença, a romper com um modo rígido de agir, pensar e ser, e que nos permite viver a diversidade e a pluralidade que nos perpassa.

Toda a sociedade torna-se o lugar da reprodução das relações sociais. Todo o espaço ocupado pelo capital transforma-se em espaços de poder – a empresa, o mercado, a vida cotidiana, a família, a cidade, a arte, a cultura, a ciência, entre outros (...) verifica-se a regressão, degradação e transgressão da no nível das relações de família, de amizade, degradação do meio ambiente, assim como a produção de novas relações no âmbito dos segmentos sociais, como a juventude, os idosos, as mulheres e os trabalhadores. O desafio (...) é romper com a naturalização da noção de reprodução. (IAMAMOTO, 2010, p.50).

Ao nascermos muitos consideram que a sexualidade é natural, inerente ao ser humano. Tal concepção usualmente se ancora no corpo e na suposição de que todos vivemos nossos corpos, universalmente, da mesma forma. Sem questionar a dimensão social e política ou a respeito de seu caráter construído.

Segundo Louro (2000) a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções, não há nada de exclusivamente “natura”, a começar pela própria concepção de corpo, ou mesmo de natureza. Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros (feminino ou masculino) e feita no contexto de uma determinada cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade.

É importante ressaltar que não há uma única forma de ser homem e ser mulher no mundo, nem dentro de um mesmo contexto sócio-cultural. Diversas masculinidades e feminilidades são construídas a partir da experiência cotidiana de uma pessoa, e por isso são singulares e mudam ao longo da vida e das relações estabelecidas em determinado momento.

Segundo Louro (2000),

“Somos sujeitos de muitas identidades. Essas múltiplas identidades sociais podem ser, também, provisoriamente atraentes e, depois, nos parecerem descartáveis; elas podem ser, então, rejeitadas e abandonadas. Somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural, afirmado pelos teóricos e teóricas culturais” (p.6).

Na infância somos apresentados a uma única possibilidade de construirmos sentidos identitários para nossas sexualidades e gêneros, existe um controle da produção da heterossexualidade através do gênero, já que as práticas sexuais ocorrem na esfera privada.

Ocorre que o gênero e a sexualidade culturalmente caminham unidos, e quando uma pessoa mescla as duas formas e cria novas possibilidades de modo de ser baseados em critérios que podem atender a um gênero, ou a outro, ou aos dois ao mesmo tempo, ou uma recusa a qualquer padrão acabam sendo interpretadas como um indicador questionável sobre a sexualidade. A sexualidade tida como normal e natural é a heterossexual. Bento (2008) caracteriza esta interpretação como um controle produtor, pois produz masculinidades e feminilidades. A heterossexualidade daria coerência às diferenças binárias entre os gêneros e assim a sociedade controla as possíveis sexualidades “desviantes”.

Durante a gestação criam-se desejos e expectativas para saber o sexo do bebê. A partir da definição da genitália cria-se a materialidade do corpo que virá ao mundo, produzindo-se masculinidades e feminilidades condicionadas ao órgão genital. E posteriormente o enxoval, brinquedos, cores de roupas, esportes, projetos para o futuro serão traçados. Delineando-se os comportamentos e subjetividades a partir de um corpo-sexuado, não sendo tão naturais como se pensa, mas sim oriundos de normas de gênero socialmente construídas.

“Uma criança que recebe de presente bonequinhos para cuidar, dar de mamar, fogõezinhos e panelinhas onde predomina a cor rosa está sendo preparada para o gênero feminino (passiva, cuidadosa, bondosa) e terá na maternidade o melhor e único lugar para exercer esses atributos. Ou então, se essa criança ganha revólveres, carros, bolas e outros brinquedos que estimulam a competição e exigem esforços mentais e corporais está em curso o trabalho de fabricação do corpo para o mundo público. Os brinquedos continuam o trabalho do/a médico/a que proferiu as palavras mágicas: produzem o feminino e o masculino. Funcionam como próteses identitárias.” (BENTO, 2011, p. 551).

Segundo Carrara (2010), a cultura determina a maneira de proceder como homem e de ser mulher. Ambos são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. Reconhecer homens e mulheres como iguais e diferentes é um dispositivo de transposição de valores rígidos, pois a educação cultural é muito mais abrangente do que se aprende na escola. A mídia televisiva estimula características socialmente determinadas do que é ser menina e o que é ser menino, através de símbolos, programas, desenhos e brincadeiras, criando se sistemas de representações do que serve para menino e o que serve para a menina. E o mercado de consumo que esta por trás destas determinações também reforça as identidades para a criação de consumidores de produtos x e y, tornado as identidades fixas e imutáveis, instaurando-se estereótipos e discursos tendenciosos do que é ser homem e ser mulher desde a infância. Nesse sentido, é importante também perceber a influência da mídia sobre a sexualidade dos jovens, a partir da veiculação da imagem do corpo feminino e masculino meios de comunicação, contribuindo para a construção da auto-imagem no exercício dos papéis sociais.

Associado as normas de gênero presenciamos uma formação do que é ser masculino a partir de negações: de não ser homossexual, não ser mulher e não ser criança. A partir disto, surgem e se reproduzem represálias continuamente afirmando o que não é coisa de menino. E isto vai sendo repetido dentro da família, no espaço escolar, no esporte, entre amigos e no trabalho como verdades. As máximas são: “homem não chora”, “isso não e coisa de menino”, “seja forte”, “isso é coisa de bicha”. Ser “bicha” torna o homem com menos status, pois ele perde poder e privilégios ao desafiar a estruturas de gênero. A construção da masculinidade é a negação do mundo feminino e segue valores rígidos, desde a primeira roupa azul até a obsessão pelo tamanho do pênis. O problema que esta construção é frágil,

qualquer demonstração de fracasso ou afeto denotam uma característica reconhecida como feminina, tornando-se sinônimo de fragilidade no mundo masculino.

“Se meninos gostam de brincar de boneca ou meninas odeiam brincar de casinha, logo terá um olhar atento para alertar aos pais que seu/sua filho/a tem comportamentos “estranhos”. Daí o perigo que a transexualidade e a travestilidade representam para as normas de gênero, à medida que reivindicam o gênero em discordância com o corpo-sexuado.” (BENTO, 2011, p. 552)

O psiquiatra norte-americano Robert Stoller desde 1964 vem desenvolvendo estudos sobre masculinidade, feminilidade e a questão da identidade de gênero, criando uma discussão para o estudo mais sistemático sobre travestis⁴. As travestis são um exemplo de que sexo biológico é oposto ao gênero e a identidade social.

Este é um dos fenômenos da não-conformidade com as exigências sociais de “coerência” entre o sexo anatômico, a indumentária e o gestual supostamente referente ao sexo oposto. [...] elas vivenciam e elaboram identidades que não devem ser entendidas como cópias de mulheres, mas como uma alternativa para as identidades de gênero. (SPM, 2009, p. 44).

Cada um de nós é uma pessoa única, aprendemos desde a infância comportamentos e papéis sociais que nos aproximam e nos definem quando ao modo de ser homem ou ser mulher na sociedade. Crescemos sendo ensinados que *“homens são assim e mulheres são assado”*, porque “é da sua natureza”, e costumamos realmente observar isso na sociedade. E com isso vamos reproduzindo comportamento e ações conforme a expectativa da sociedade. A alteração no ordenamento entre gênero e sexo gera sensação desconforto nas pessoas. Pois a transexualidade, em crianças, adolescentes ou adultos, trazem implicações no campo da ética. Os direitos humanos são chamados para amparar os cidadãos para que sejam garantidas a dignidade e a liberdade que são indissociáveis a autonomia humana.

No Brasil, há muitas expressões de gênero, uma multiplicidade de femininos e masculinos, de identidades que são fluidas e transitórias. Vivenciamos em diferentes

⁴ A definição de “travesti”, na “nova edição” do Minidicionário Aurélio da Língua Portuguesa Editora Nova Fronteira, 1993, 3ª edição, pp. 546), reflete esta ambiguidade: “Travesti: s2g.1. Pessoa que, geralmente em espetáculos teatrais, se traja com roupas do sexo oposto. 2. Homossexual que se veste com roupas do sexo oposto ao seu”.

situações e momentos da existência do ser humano inversões temporárias de papéis determinados para o gênero de cada um: somos mais ou menos masculinos, nós nos fantasiamos, interpretamos papéis, *etc.* Diante disto, não deveríamos tratar as travestis ou transexuais como pessoas que possuem transtorno, por possuírem um sentimento de gênero discordante do seu sexo biológico, e sim como uma questão de identidade. Este grupo é conhecido como transgêneros ou mais popularmente trans.

“Historicamente, a população transgênero ou trans é estigmatizada, marginalizada e perseguida, devido à crença na sua anormalidade, decorrente da crença de que o “natural” é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com o que se julga ser o “adequado” para esse ou aquele gênero. (JESUS, 2012, p.11).

Uma parte das pessoas transexuais reconhece essa condição na infância e outras tardiamente. As pessoas transexuais geralmente sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e se sentem, e querem “corrigir” isso adequando seu corpo à imagem de gênero que têm de si. E utiliza-se de varias formas, como o uso de roupas, por tratamentos hormonais e até procedimentos cirúrgicos. Estas medidas ajudam na consolidação da sua identidade, porém nem todos desejam se submeter à cirurgia de transgenitalização. Para Bento (2011), a transexualidade transcende a capacidade de compreensão, sendo considerada a materialização do impossível. As crianças ao misturar os dois universos (masculino e feminino) são interpretadas de modo anormal, fora do padrão heteronormativo, e com isso inicia-se um processo controle devido o a produção de um indicador de homossexualidade.

A identidade sexual está relacionada em como a pessoa se coloca diante da sociedade, com quais grupos e imagens a pessoa se identifica e se reconhece. Existem diversas identidades: profissional, religiosa, étnica, racial, familiar, entre outras. Na nossa cultura á uma busca incessante por classificações, em especial nas últimas décadas. E assim foram criadas as “caixinhas”/nomenclaturas: gay, lésbica, transexual, bissexual, travesti, mulher heterossexual, homem heterossexual. Essas identidades não têm haver só com a atração sexual e afetiva, mas com o jeito de ser, de sentir, de vivenciar o seu afeto, lazer e política. As identidades sexuais

são construídas por grupos sociais, que ao longo da história em diferentes sociedades. Logo, não podem ser atribuídas, e sim auto-intituladas, ou seja, não se pode afirmar dizer se tal pessoa é gay se ele não tiver esta identidade sexual e afetiva.

Britzman (1996) discorre acerca do caráter móvel, das identidades sexuais, esclarecendo que elas não são automático-naturais, mas que são construídas ao longo da vida, pois ela (a identidade sexual) é constantemente submetida a processos de rearranjo e de desconstrução. Fatores sociais, os culturais, os escolares, os familiares, dentre outros, além da complexidade da experiência vivida, indicam que as identidades sexuais podem ser caracterizadas pela possibilidade de transformações.

Outra leitura sobre identidades de gênero e a relação entre o natural e o cultural é discutida por Butler em suas pesquisas e no ativismo. A autora aponta os limites teóricos do construtivismo baseado no binarismo, os estudos *queer*⁵, que torna gênero uma tecnologia social sofisticada denominada heteronormativa, utilizada pelas instituições médicas, escolares, lingüísticas e domésticas, que produzem corpos-homens e corpos-mulheres (BUTLER, 1990).

A transexualidade e outras experiências de trânsito entre os gêneros, para Bento (2008), demonstram que não são predestinados a cumprir os desejos das estruturas corpóreas, como um processo de não se enquadrar nos corpos-sexuados marcado por dores, conflitos e medo.

⁵ Os estudos *queer* explicita que estar a margem constrói um discurso contra hegemônico ao poder-saber.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Regulações: aspectos médicos e jurídicos

Inicialmente, o termo “regulação” parece sugerir a institucionalização do processo pelo qual as pessoas são tornadas normais, pelo reconhecimento das leis, regras e políticas concretas que constituem os instrumentos legais.

Segundo Butler (2014),

“Uma norma não é o mesmo que uma regra, e não é o mesmo que uma lei. Uma norma opera no âmbito de práticas sociais sob o padrão comum implícito da *normalização* [...] Normas podem ou não serem explícitas, e quando elas operam como o princípio normalizador da prática social, elas geralmente permanecem implícitas, difíceis de perceber e mais clara e dramaticamente discerníveis nos efeitos que produzem” (p.252)

A norma só persiste enquanto norma quando é atualizada na prática social e reproduzida durante a ao longo dos rituais da vida cotidiana. E atua como um modo de regulação social independente das leis. Com relação ao gênero e a sexualidade, as regulações legais no campo empírico ultrapassa todas as instâncias nas quais são corporificadas, pois os conceitos estão atrelados às práticas sociais que são mutáveis, fluidas e requer maiores elaborações. Com isso a norma pode acarretar um aumento na legislação, mas se mantém independente, assim desempenha uma ação transformadora.

A elaboração da constituição brasileira em 1988 é reflexa de inúmeras questões discutidas pelos diferentes movimentos sociais que buscavam transportar questões que antes eram consideradas do âmbito da esfera privada, como por exemplo, relativas ao gênero e sexualidade. O reconhecimento da igualdade de gênero como direito constitucional e a existência de diversas formas de famílias foi devido à força dos movimentos feministas e de mulheres. Isso expressa quanto o movimento LGBT (que antes era chamado de movimento homossexual) naquele contexto político era desfavorável no combate as discriminações e preconceitos. A Constituição Federal em sua estrutura é comprometida com respeito aos Direitos Humanos e com a implementação dos tratados internacionais, este fato permite que juízes e tribunais desdobrem os princípios fundamentais da constituição no sentido

de garantir os direitos e contribuir para a criação de leis que favoreçam as minorias sexuais, dando atenção à luta pelos chamados “direitos LGBT” ou direitos relativos ao que se vem convencendo chamar de “diversidade sexual” (CARRARA, 2010).

O reconhecimento da especificidade deste público fundamentou a criação do “Brasil Sem Homofobia” - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, lançado pelo Governo Federal em 2004. O programa foi elaborado por uma comissão do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, com a participação de ativistas de organizações não-governamentais. As reivindicações elaboradas compreendem ações a serem empreendidas por diversos ministérios, além da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e de outros órgãos do governo.

Atualmente, a agenda do Movimento LGBT brasileiro promovida por ONGs, partidos políticos, juízes, juristas, universidades, organizações profissionais, envolve um conjunto bastante amplo de reivindicações e conquistas: direito ao reconhecimento legal de relações afetivo-sexuais, à adoção conjunta de crianças, à livre expressão de sua orientação sexual e/ou de gênero em espaços públicos, à redesignação do “sexo” e à mudança do nome em documentos de identidade, ao acesso a políticas de saúde específicas e, ainda mais fundamental, à proteção do Estado frente a violência por preconceito.

As autorizações legais para registro do nome de dois pais ou de duas mães, em vez de um pai e uma mãe, e recentemente duas mães, um pai e seis avós inédita no Rio Grande do Sul⁶ que favoreceu um casal homossexual na certidão de nascimento e, portanto, em carteiras de identidade é uma ruptura simbólica das mais impressionantes no que tange aos valores convencionais relativos à filiação.

A cirurgia de redesignação do sexo ou transgenitalização é realizada no SUS mediante acompanhamento social, psicológico e médico para pacientes que tenham diagnosticado transtorno de identidade de gênero/ disforia de gênero conforme CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Até 1997, a operação para mudança de sexo era considerada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) como prática não ética e podia ser enquadrada criminalmente como “lesão corporal”.

⁶ <http://oglobo.globo.com/sociedade/justica-autoriza-registro-de-nascimento-com-duas-maes-um-pai-seis-avos-13925839> Acessado em 28 de Setembro de 2014. (anexo 3)

No Brasil, a alteração de nome em documentos oficiais só é permitida após a cirurgia de transgenitalização e mediante solicitação de recurso judicial, ainda arbitrária a decisão dos juízes, pois não existe regulamentação no país e ainda reinstaura o binarismo de gênero. Àqueles que não conseguem ou não desejam a operação, como é o caso de muitas travestis, é em geral negado um direito fundamental e intrinsecamente relacionado à sua identidade. Segundo Viana e Lacerda (2004),

Este caso chama a atenção para a variedade de problemas e demandas no interior do universo das “minorias sexuais”. Discutir tal variedade implica, necessariamente, o investimento em pesquisas que lidem com situações singulares, revelando a peculiaridade da discriminação sofrida por diferentes grupos, de modo a compor um quadro mais matizado das diferentes dinâmicas de violência que atingem tais grupos. (p.62).

Existem apenas resoluções, portarias e decretos que legitimam a adoção do uso do nome social no trabalho (na iniciativa privada e para servidores públicos), para usuários do SUS, para alunos em instituições escolares (inclusive por menores de 18 anos com autorização de responsável), em unidades de assistência social e cidadania.

Na medicina pessoas que não possuem coerência entre o sexo anatômico e o comportamento social são diagnosticadas, como “pessoas com transtorno de identidade de gênero” classificadas no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) e o CID-10 (manuais internacionais), o qual permite a pessoa passar pelo processo transgenitalizador em acompanhamento de uma equipe multidisciplinar que o habilite a cirurgia no Brasil, conforme a Resolução 1.652/2002, do CFM.

A Resolução 1.652/2002, do Conselho Federal de Medicina, estabelece as condições para que tal cirurgia seja realizada, o que inclui, no plano prático, que ela seja feita “em hospitais universitários ou hospitais públicos adequados à pesquisa”, nos casos de adequação do fenótipo feminino para masculino, ou em hospitais públicos ou privados, independentemente da atividade de pesquisa, no caso da adequação do fenótipo masculino para feminino. Mais recentemente, o ministro da Saúde instituiu através de portaria (Portaria 1.707, de 18 de agosto de 2008) o chamado “processo transexualizador” no âmbito do SUS. O texto da portaria não trata explicitamente a transexualidade como doença ou distúrbio, mas se apoia na Resolução do Conselho Federal de Medicina, segundo a qual “o paciente transexual” é “portador de desvio psicológico

permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e/ou autoextermínio”. Continua a prevalecer, portanto, uma representação extremamente “patologizante” da transexualidade. (CARRARA, 2010, p. 141).

Só após este processo que a pessoa poderá alterar seu nome para ficar em coerência ao seu gênero através do poder judiciário, pois no Brasil não há legislação que ampare a população LGBT para alteração do registro civil. Tem-se apenas uma pequena conquista que é são resoluções que permitem a utilização do nome social em escolas e hospitais, diferente se seu registro civil.

Diante do questionamento se a pessoa possui um transtorno ou não de identidade no âmbito da saúde, a luta pela retirada da transexualidade do DSM e do CID-10 abre a possibilidade de começarmos a lutar por um mundo sem gênero, para por fim a patologização do gênero. Atualmente, são mais de 100 organizações e quatro redes internacionais na África, na Ásia, na Europa e na América do Norte e do Sul que estão engajadas na campanha pela retirada da transexualidade do DSM e do CID-10. Nesta discussão ainda há contra-sensos, pois se corre o risco de que se a transexualidade e a travestilidade não forem consideradas doenças, o Estado não custeará as despesas com processos de transformações corporais (BENTO apud CFP, 2011).

No contexto atual, espera-se da justiça a soluções de todos os problemas, vivemos a judicialização da saúde, da vida social e da política. Porém, a justiça possui seus limites burocráticos de atuação para acolher todas as demandas a ela dirigidas. Os fatos e ações que estão postas na justiça e no governo brasileiro são complexos e apontam que suas diferentes dimensões e avanços podem apresentar igualmente ambigüidades e contradições. E com isso, não se sabe qual quadro poderá se configurar a esfera política no futuro, pois está vulnerável a sofrer interferências moralistas e conservadoras que podem impactar significativamente no sentido do reconhecimento público das diferentes expressões da sexualidade e de identidades de gênero, sendo necessário pensar em estratégias de resistência, para além da inclusão social.

Embora não tenha sido possível modificar o texto da Constituição Federal, é importante lembrar a existência do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), onde consta a recomendação para que seja produzida legislação visando proibir

todo tipo de discriminação, incluindo aquela que se dá em razão de orientação sexual.

5.2 Terceiro gênero: de que/quem estamos falando?

Países como Alemanha, Austrália, Índia e Nepal reconheceram o terceiro gênero. Cada país possui sua particularidade na oficialização de tal prática e motivações para sua criação que vem ocorrendo desde o ano de 2007. Em outros países o reconhecimento dos transgêneros vem apresentando interpretações e o emprego de legislações de forma diferenciadas. Alemanha e Nepal autorizam seus cidadãos a escrever um X no campo "sexo" do passaporte.⁷

Em 1º de novembro de 2013 a Alemanha a oficializou uma lei que permite que recém-nascidos com sexo indefinido possam ser registrados como tal. É o primeiro país europeu a adotar o terceiro gênero abrindo possibilidade para que futuramente a pessoa decida qual gênero se identifica, ou manter-se como indefinido. Porém, a lei só contempla os recém-nascidos que possui ambos os sexos diagnosticados, definidos como intersex ou popularmente hermafroditas. Com isso as má-formações genitais passam a serem percebidas como anomalias do desenvolvimento sexual. O intersex é um sujeito invisibilizado e silenciado pela sociedade na qual está, sob um viés heteronormativo, que relaciona as performances de gêneros às performances sexuais. Então um sujeito que não está dentro da norma deverá ser corrigido, pois é visto como anormalidade e abjeção. Estes corpos deslocam nossos parâmetros culturais binários, embaralham e causam estranheza para aqueles que os vêem (SILVA, NUNES, BENTO, 2013).

Segundo o jornal BBC, de 20/04/14, “a nova lei é amparada em uma decisão do tribunal constitucional alemão que estabeleceu que pessoas que se sentem profundamente identificadas com um determinado gênero têm o direito de escolher seu sexo legalmente”.⁸

⁷<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/suprema-corte-da-india-reconhece-existencia-de-terceiro-genero.html> Acessado em 09/06/14 (anexo 4)

⁸http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/08/130820_alemanha_terceirosexo_dg.shtml Acessado em 09/06/14. (anexo 5)

O Nepal reconheceu o terceiro gênero no censo em 2007, abrindo caminho para a garantia de direitos a população LGBT, assim como prevê o fim da discriminação contra este público. Esta terceira categoria é usada em documentos oficiais, para abrir conta bancária, passaporte, comprar imóvel e acessar serviços de saúde.⁹

A Alta Corte da Austrália decidiu no início de abril de 2014 que uma pessoa pode ser reconhecida pelo Estado Civil como pertencente a um "gênero neutro". Esta decisão judicial permite que quem não se identifica com o sexo masculino ou feminino possa adotar o "gênero neutro" em registro, mas é permitido apenas para pessoas que apresentem laudo médico comprovando a cirurgia.¹⁰

Na Índia calcula-se que existam vários milhões de pessoas transgêneros. Esta medida também beneficia os transexuais, pois permite trocar o seu gênero e nome ao não se identificar com seu sexo biológico, independente da realização ou não da cirurgia de transgenitalização.

"O reconhecimento dos transgêneros como terceiro gênero não é uma questão social ou médica, mas de direitos humanos", declarou o juiz K.S. Radhakrishnan ao emitir sua decisão na Suprema Corte da Índia.¹¹ Na prática a decisão não afeta as pessoas que passaram por cirurgia, mas afetam a casta dos hijiras que são homens que se vestem de mulher na Índia.

O terceiro gênero ainda é uma questão problemática e recente a ser encontrada e discutida ao redor do mundo. Ganha visibilidade social a partir do contexto de novos direitos sexuais assegurados à população LGTB. A elaboração do conceito terceiro gênero pelas matérias jornalísticas pesquisadas em sites de jornais na internet descreve que são indivíduos que não são considerados nem homens nem mulheres, representa um estado intermediário independente do masculino e feminino, transitando entre ambos.

Diante destas decisões judiciais anunciadas acima, percebe-se que possibilidades de rompimento do binarismo estão surgindo em alguns países no

⁹ <http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/975219-nepal-reconhece-terceiro-genero-em-censo.shtml> Acessado em 11/06/14. (anexo 6)

¹⁰ <http://www.publico.pt/mundo/noticia/justica-australiana-reconhece-terceira-opcao-no-registo-do-sexo-1630691> Acessado em 11/09/14. (anexo 7)

¹¹ <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/suprema-corte-da-india-reconhece-existencia-de-terceiro-genero.html> Acessado em 11/09/2014. (anexo 4)

mundo, uma tendência de pensamento sobre o gênero para além da genitália. Porém, podem retomar estudos anteriores dos primeiros teóricos da homossexualidade da segunda metade do século XIX, que viam o homossexual como pertencente a um “terceiro sexo” (HERDT, 1993), relatavam que um homem o homossexual consistia em uma “alma feminina em um corpo masculino” (e vice-versa).

Segundo Stoller (1978), a escolha do objeto sexual, de desejo, dá-se a partir da adolescência e não interfere na identidade de gênero do indivíduo “normal”, criado segundo sua rotulação de macho ou fêmea, portanto masculino ou feminina.

Há uma tendência nos estudos de gênero que sugere uma alternativa para o sistema binário de gênero, que é a multiplicação dos gêneros. Tal abordagem invariavelmente provoca a questão: quantos gêneros podem existir, e como devem ser chamados? (BUTLER, 2014). O terceiro gênero não é necessariamente uma extinção do binarismo, e que não categoriza os transgêneros, já que estes não são redutíveis a insistência normativa de um ou dois gêneros e sim um modo de passagem entre os gêneros.

Grossi (2000) questiona em seu texto de que forma poderia ser classificados segundo o gênero, por exemplo, os homossexuais masculinos, as travestis e as drag queens. Como se costuma dizer, se não são “homens”, são, então, “mulheres”? Existiria um terceiro gênero, no qual se poderiam colocar todos estes indivíduos “desviantes”? Qual é o sentimento destes indivíduos que possuem o gênero oposto ao seu sexo? Ainda para Grossi (2000), não existe um terceiro gênero, porque existem apenas dois grandes modelos de identidade de gênero: masculino e feminino. A estes dois modelos são associados atributos e expectativas diferentes em cada cultura; e a sexualidade é apenas um dos elementos que constituem este modelo. A autora brasileira não vê outras possibilidades de “enquadramento” para a criação de um novo gênero, pois conceitua que gênero remete à construção cultural coletiva dos atributos de masculinidade e feminilidade (que nomeamos de papéis sexuais).

Sendo adotado nos casos intersex, ou para as travestis, ou para a “população T”, no Brasil avanços e desafios ainda estão sendo postos para o reconhecimento da população que não “atende” os padrões da heteronormatividade e

heterossexualidade, como sujeito de direitos. A adoção de uma categoria ou nomenclatura politicamente correta não constitui o cerne da discussão. A criação de tais medidas pode possuir o objetivo de garantir o acesso a serviços públicos e privados e garantia de bem estar. Pois, se a sociedade e o legislador pensar mais próximo de uma visão patologizante, maiores serão as exigências para que a “população T” transexual obtenha direitos.

5.3 Entre sexo e gênero: dilemas do desejo retratado em um blog

O objetivo deste subcapítulo é elucidar os dilemas postos na realidade social dos sujeitos, retratados a partir de charges localizados na pesquisa documental em um blog na internet. Pois, acredita-se que a ausência do trabalho de campo não impossibilita a análise do tema proposto apenas com a realização de pesquisa empírica. A criação de charges deste tipo reflete como as expressões das identidades sexuais e de gênero estão presentes no cotidiano e que com a criação de leis, programas, regulamentações e jurisprudências adquirem mais visibilidade social.

Culturalmente a população LGBT, especificamente a população “T” (travestis e transexuais) quando é retratada nos meios de comunicação ocorre de forma pejorativa, com apelo sexual, de forma inferior ou quando são vítimas de violência ou homicídio devido sua orientação e identidade sexual. Os preconceitos se cristalizam e se reproduzem por meio de bases afetivas e irracionais fundadas na desinformação, no moralismo, na alienação, no conservadorismo e no conformismo, e, portanto, na lógica de banalização e naturalização dos processos sociais.

Os meios de comunicação (TV, rádio, internet, jornais e revistas) são um instrumento com competência e capacidade de informar a sociedade acerca de diversos temas do cotidiano. Uma das formas mais autênticas de expressar opiniões, transmitir conhecimentos, propiciar reflexões de forma descontraída e com conteúdo questionador são as charges. Pois, relatam acontecimentos atuais e tem por finalidade satirizar um tema através do desenho.

A pesquisa documental na internet resultou na seleção de uma série de charges do personagem Estênio lançado em 2013 de autoria do cartunista Laerte no blog Muriel Total. Por sugestão de um amigo, o autor aponta os questionamentos de um trans-homem em busca de reconhecimento e direitos na atualidade. Ao utilizar a charge obtemos um recurso de linguagem visual aliado a verbal que possibilita a qualquer pessoa entender o tema a ser abordado, basta saber o que acontece ao seu redor. Nesse sentido, a charge é temida pela mídia impressa por trazer uma crítica político-social. Infere-se que por este fato sua divulgação ainda está restrita a internet, não sendo reproduzida na mídia impressa. Caso contrário, tornaria o tema mais difundido e problematizado por todos os segmentos da sociedade.



Figura 1. Gente Nova (Publicado em 10/06/13)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

Em “Gente Nova” Estênio decide transformar seu corpo para que a sociedade o veja como ele se sente. Ele modifica sua aparência feminina para assemelhar seu corpo ao gênero ao qual se identifica. Com isso raspa os cabelos, utiliza faixa em seus seios para reduzir e esconder o tamanho de um busto e usa vestimentas pertencentes a moda masculina: cueca, calça e blusa largas. Apropria-se de uma linguagem corporal e postura masculinizada em busca do reconhecimento social conforme seu sentimento.



Figura 2. Reconhecimento (Publicado em 10/06/13)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

A segunda charge do personagem Estênio é um encadeamento de seu processo de modificação corporal e necessidade de reconhecimento social. O discurso apresentado discorre sobre a sua auto-imagem e o sentimento completo de identificação ao gênero masculino. É um momento reflexivo do personagem, onde ele distraído andando pela cidade expressa seu desejo de ser reconhecido como se sente e vê. Nesse momento de reflexão se distrai ao atravessar a rua e quase é atropelado na faixa de pedestre, e o motorista do carro grita e lhe chama de “viado”. Desta forma ele percebe que esta conseguindo transmitir e exteriorizar sua identidade de gênero, apesar de ser uma expressão vulgar de pejorativa para se denominar um homem homossexual, e como apenas homens pode ser “viado”, deixa Estênio refletir que pode ser uma forma de reconhecimento.



Figura 3. Mágica (Publicado em 10/06/13)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

A charge Mágica retrata os recursos de modificação corporal que são produzidos e veiculados como fórmulas milagrosas. Faz uma ironia ao crescimento

do pênis associando ao conto de fadas “João e o pé de feijão”, que tinha a semente mágica que a noite germinava e dava origem a um gigante pé de feijão. A presença do exagero, característico de charges, ao mesmo tempo em que afasta da realidade nos aproxima do tema a ser estudado, dando maior clareza na proposta e torna o desejo (tema central) mais verdadeiro.

A charge demonstra o desejo de Estênio de modificar o seu órgão sexual. E aceita a proposta ofertada pelo homem. Muitas pessoas insatisfeitas com o seu corpo e ávidas pelo processo de transformação corporal passam a esculpir, delinear, preencher seus corpos buscando maior semelhança ao gênero identificado e uma boa forma. São utilizados hormônios, anabolizantes, aplicações de materiais injetáveis (óleos, silicones e outras misturas), que prometem dar volume e exuberância ao corpo. A introdução de produtos no organismo sem orientação médica implica em riscos, podem provocar necrose dos tecidos, infecção, inflamações e complicações que podem levar a morte.

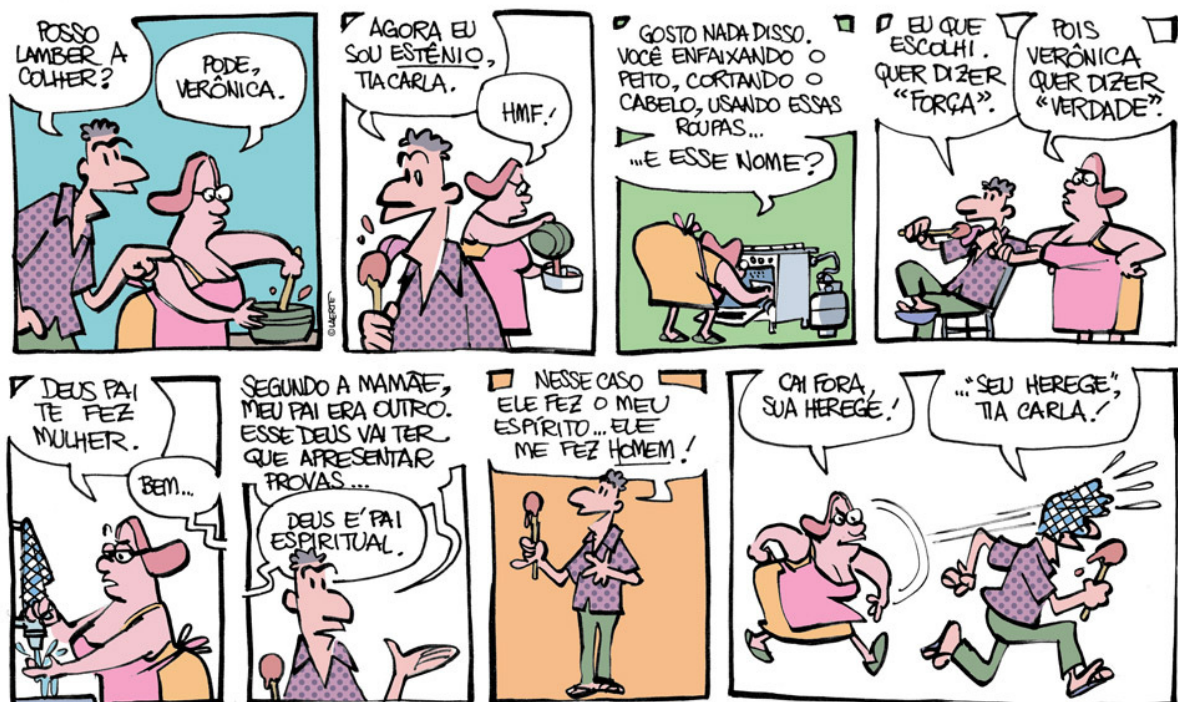


Figura 4. Estênio (Publicado em 16/06/13)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

A charge demonstra os dilemas de um trans-homem ser reconhecido e aceito em sua família. O enfrentamento e dificuldade de seus familiares em entender a escolha de vivenciar um gênero diferente se seu sexo biológico. Sua tia sempre se refere a ele no gênero feminino: verônica, sua. O que retrata sua dificuldade de aceitação. A transição de gênero traz implicações no campo da moral e da religião, pois Estênio argumenta sua tia sobre a sua formação espiritual, dizendo então que Deus pai o fez homem, devido o seu sentimento de identidade de gênero diferente se seu sexo biológico, deturpando a doutrina religiosa e contrariando a interpretação da verdade contida na bíblia. E recebe a acusação de ser herege por sua tia.



Figura 5. Pianíssimo (Publicado em 30/07/13)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

Estênio em suas experiências sexuais também enfrenta dificuldades, em uma relação sexual com uma mulher expressa o interesse em ser identificado durante o ato com o nome de Estênio e expressa o desejo de ter um pênis, vislumbrando uma maior satisfação sexual. Com isso reproduz a expectativa dominante do encontro sexual entre homem e mulher, o que é considerando "normal" na cultura. Sua

parceira não acha que poderá influenciar na relação sexual e também não consegue chamá-lo de Estênio, o que deixa Estênio chateado e incompleto. Mesmo sem querer respondê-la, por fim diz o que pensa e se desentende com a parceira.



Figura 6. Mastectomia (Publicado em 10/07/14)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

Estênio encontra seus colegas após as férias e relata sua experiência da cirurgia de remoção das mamas, para adequação ao gênero masculino. A charge indica que Estênio realizou a cirurgia no serviço de saúde particular, e para isso vendeu o seu carro. Neste novo cenário, solicita aos colegas que o chamem de Estênio ao invés de Verônica, para ser coerente às suas vestimentas masculinas e a modificação corporal da mastectomia. Seus amigos apresentaram estranhamento com a decisão de Estênio e o questionaram. Percebe-se que o tema no cotidiano é passível de estranhamento, discriminação e preconceito. E ao mesmo tempo desperta curiosidade e indagações sobre a nova de identidade de gênero que contraria a expectativa dominante.



Figura 7. Encontro (Publicado em 16/07/14)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

Esta charge e a próxima foram lançadas após o contato em 13/07/14 com o cartunista, no e-mail ele já previa o encontro de personagens. Na charge os amigos lançam o desafio para Muriel (personagem trans-mulher do cartunista Laerte) utilizar o banheiro masculino independente de sua aparência feminina. Ao entrar no banheiro Muriel encontra Estênio, antes de sua presença ser questionada mostra seu órgão genital demonstrando que também pertence aquele espaço. E se surpreendeu ver que Estênio que também vivencia o mesmo desafio e ambos percebem que não estão sozinhos vivendo os (des) encaixes de gêneros e sexualidades.

A utilização do banheiro público é um dos dilemas enfrentados pela população "T". Na charge os amigos trazem elementos para a reflexão do leitor sobre os estereótipos e os enquadramentos de gênero. A busca pela padronização não é apenas entre pessoas que convivem harmoniosamente com o seu sexo biológico, mas também entre as pessoas que não se sentem pertencentes do corpo

que possuem com relação ao gênero atribuído. O cartunista utiliza a música de Gilberto Gil – Rock do segurança, que discorre sobre aparência. (anexo 2).

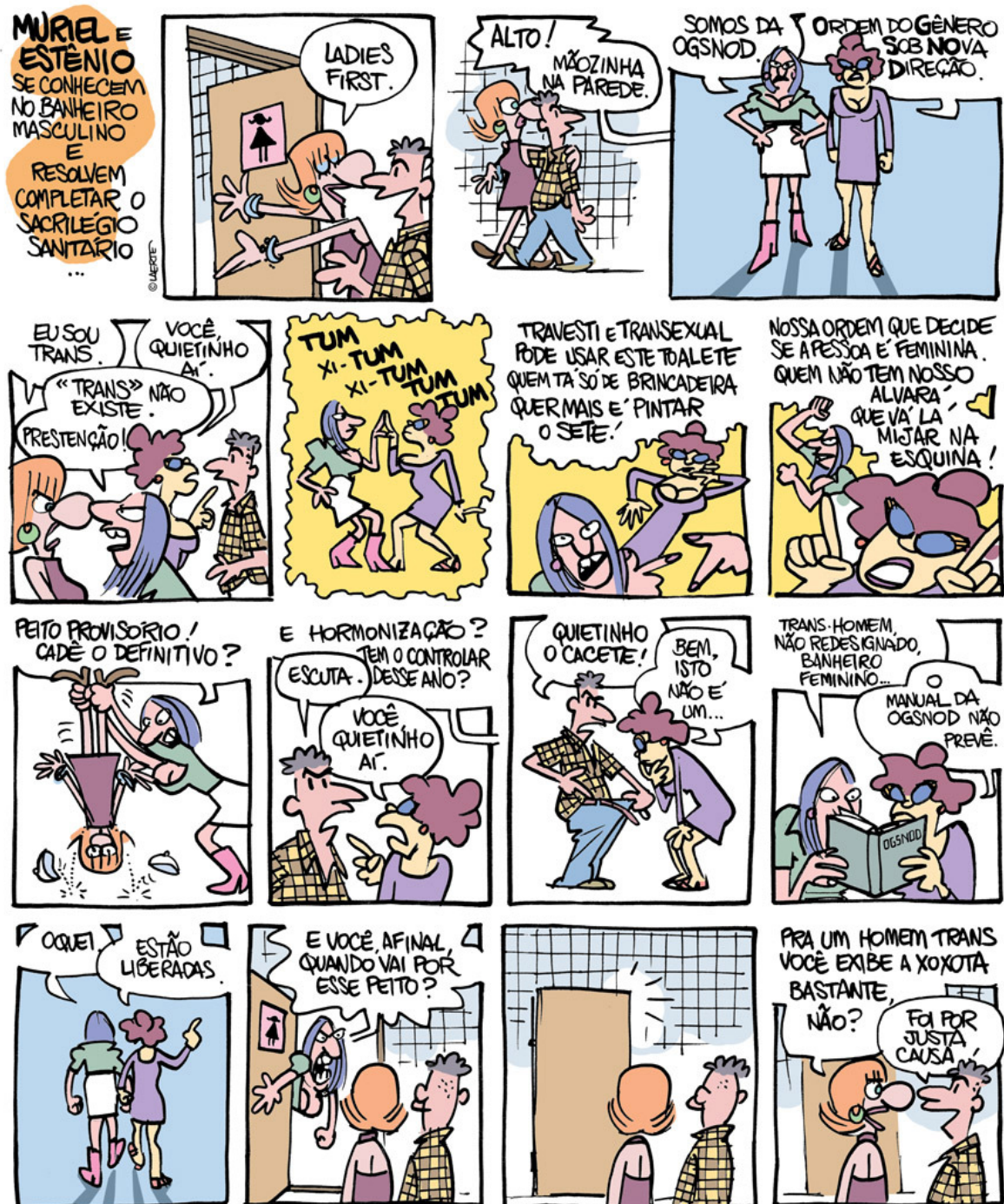


Figura 8. Ordem (Publicado em 19/08/14)

Fonte: <http://murieltotal.zip.net>

A última charge divulgada até a finalização deste trabalho dá continuidade a utilização do banheiro público pela população “T”, “problemática” cotidiana evidenciada neste meio de comunicação de forma humorada. E reflete sobre as normatizações e enquadramentos de gênero, havendo um manual que define se as atitudes são consideradas papéis femininos socialmente construídos ou não. Apresenta as exigências que os padrões culturais impõem por meio de intervenções cirúrgicas cada vez mais cobiçadas pelas pessoas e divulgadas pela medicina estética. A charge traz à tona as contradições existentes dentro do movimento LGBT no que se refere às definições e nomenclaturas de identificação sexual e de gênero.

Todas as charges ilustradas no texto traduzem os dilemas, questionamentos pessoais, a luta pelo reconhecimento social, a relação com a família e com amigos, a opinião da religião, o uso do banheiro pela população “T”, uso do nome social, as mudanças físicas e corporais (como a hormonização, prótese de silicone, roupas e acessórios), a necessidade de “enquadramento” ao masculino ou feminino (que retoma o binarismo), a criação de nomenclaturas/siglas para designar a identidade sexual e de gênero dos indivíduos, entre outros. Todos estes aspectos estão diretamente relacionados à literatura de gênero, sexualidade e direitos humanos e o debate atual em busca da igualdade, liberdade e de direitos sexuais.

Como refletir sobre as possibilidades de ação e intervenção diante destes pontos abordados? Como educar para a igualdade de direitos e oportunidades? Eis uma questão desafiadora para todos os segmentos da sociedade que são a favor de uma vida sem discriminação e desigualdades. As crianças vão distinguindo e interiorizando o que culturalmente se espera das meninas e o que se espera dos meninos, nas brincadeiras, higiene, histórias em quadrinhos e atividades pedagógicas. Para tanto, deve-se repensar em novas formas de vivenciar o que é ser menino ou menina desde a infância e adolescência, para que não sejam criadas imagens desiguais entre homens e mulheres, já que cada sujeito possui sua singularidade.

É fundamental que pessoas adultas ao lidarem com crianças e adolescentes podem contribuir para reforçar as diferenças de gênero e a discriminação. Para que possa ser realizada uma educação em equidade de gênero deve ser estimulado nos meninos o cuidado, carinho e gentileza, por exemplo, desmistificando que homem

não chora. Já para as meninas deve ser favorecido a pratica esportes e que podem ter garra e força ao invés de apenas assumirem características de sensibilidade e fragilidade. Tal aprendizado contribui para uma formação de homens e mulheres mais justos, e que não seja radicalmente distinto, o que provoca a hierarquia de gênero. Pois uma socialização agressiva, com contato com jogos violentos, roupas de luta e armas a criança aprende a fazer uso de seu corpo como objeto de agressividade. Desse modo, os meios de comunicação deviam colaborar na desnaturalização e desconstrução de heteronormatividade como única forma de expressão socialmente legítima de vivenciar a sexualidade devido o seu papel informativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou refletir sobre as visões patologizantes das identidades baseadas na diferença naturalizante entre os sexos focalizando o surgimento de novas formas de identificação no que tange às questões de gênero. Pensar nas expectativas relacionadas a normas de gênero é importante para a compreensão dos aspectos que tornam as pessoas mais vulneráveis com relação à sexualidade humana. E, a partir do reconhecimento que nenhum ser humano é capaz de ser encaixado perfeitamente em todas as expectativas relacionadas do que é ser homem e ser mulher, podemos começar a refletir sobre a importância de questionar e ir além dos modelos rígidos e das normas.

A associação sexo biológico e gênero, como foi indicado, está inserido num contexto de relações de poder instauradas na construção social do masculino e feminino que geram práticas discriminatórias e heteronormativas que excluem ou invisibilizam diferenças. Segundo Bento (2011) antes de nascer, o corpo já está inscrito em um campo discursivo que é imposto. Então precisamos repensar sociologicamente uma nova pedagogia que estruture uma futura sociedade sexualmente livre e respeitosa quanto aos caminhos do desejo de cada ser humano.

Ao apresentar alguns aspectos relacionados ao debate regulatório sobre os direitos das pessoas transexuais ao reconhecimento do gênero identificado. É importante pensar na regulação das práticas sociais no que tange a regulação de gênero e sexualidade, pois este tipo de regulação opera como uma condição de inteligibilidade cultural para qualquer pessoa. Que se desvia da norma produz uma aberração para os poderes regulatórios (médico, psiquiátrico e legal), pois os desvios existem para serem regulados ou serem uma justificativa para a permanência da autoridade da norma? Quanto mais próximo os legisladores e profissionais da saúde compreenderem a questão da transexualidade a partir da ótica dos direitos humanos, menor serão os obstáculos encontrados para o reconhecimento e a efetivação de direitos e cidadania.

A liberdade de expressão das identidades de gênero deve ser discutida a partir do campo da autonomia corporal do sujeito. Na Alemanha será que os intersex de fato terão autonomia para decidir sobre o seu corpo ou os médicos vão continuar

decidindo pela vida da criança? Enquanto este poder de decisão estiver em mãos do outro mesmo havendo o campo “indeterminado” ou “branco” a população trans, intersexo, gênero não binário, entre outros não terão autonomia sobre sua sexualidade independente da existência de resoluções e afins.

Ao problematizar as noções normalizadoras de gênero presentes nas relações sociais e na socialização dos indivíduos a partir da literatura e ilustrado pelos meios de comunicação, destacando as diversidades sexuais e de gênero percebeu-se que os conflitos identitários não devem ser pensado sob a ótica do transtorno, e da produção de doença, sendo possível curá-lo através da medicalização e intervenções cirúrgicas, para que o sujeito vivencie a heterossexualidade como a única forma de expressão.

Por fim, devemos considerar a existência das diversas formas de expressão da sexualidade, e sua não correspondência imperativa às masculinidades e feminilidades, sem deixar de lado a necessidade de promover políticas para promover a equidade de gênero, incluindo os meios de comunicação que atingem uma grande parcela da população, seja através de jornal, revista, rádio, televisão ou internet. Isso é importante na medida em que serve de ponto de partida para campanhas de equidade de sexual e de gênero. Infere-se, portanto, que uma educação baseada no gênero na infância e a discussão da temática na adolescência impactam na produção de uma sociedade menos desigual entre homens e mulheres, é percebido como importante a articulação entre os movimentos sociais, a produção de conhecimento, a formação profissional e a constituição de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

Aquino, V.N. **Tirinhas Estenio** [mensagem pessoal]. [acesso em 2014, jul-13]. Disponível em: vica_aquino@yahoo.com.br

BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Rev.Estudos feministas**, Florianópolis, v.19, n.2, p.548-559, maio-agosto, 2011.

_____. **O que é transexualidade**. São Paulo: brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos, 328 p).

BORTOLINI, A. **Diversidade sexual na escola**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Extensão, UFRJ, 2008.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres (SPM/PR). **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília, 2009.

BRITZMAN, D. P. O que é essa coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 21, p. 71-96, jan./jun. 1996.

BUTLER, J. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, nº 42. P.249-274, jan./jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104833320140001&lng=pt&nrm=iso

_____. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. New York: Routledge, 1990.

CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **BAGOAS**, n. 05, p. 131-147, 2010.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia de pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GROSSI, M. P. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão**. Florianópolis, p. 1-18, 1998. (versão revisada - 2010)

HEILBORN, M. L. "Gênero, Sexualidade e Saúde". In: **Saúde, Sexualidade e Reprodução - compartilhando responsabilidades**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, p. 101-110, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4 ed. São Paulo, Cortez, 2010.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos.** Brasília, 2012. Disponível em: www.sertao.ufg.org

LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 1994.

_____ (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.

SILVA, M. G.; NUNES, K. A.; BENTO, Berenice. Corpos marcados: a intersexualidade como (des) encaixes de gênero. **Revista Cronos** (Natal. Impresso), v. 12, p. 128-142, 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16(2), p. 5-22, jul/dez de 1990. (Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press, 1989).

SOUZA, E.R. Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar. **Cadernos Pagu**, v. 26, p.169-199. Jan-jun de 2006.

VIANA, A.; LACERDA, P. **Direitos e políticas sexuais no Brasil: mapeamento e Diagnóstico.** Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

SITES CONSULTADOS

LAERTE, C. **Muriel total** [Blog Internet]. São Paulo: Laerte Coutinho, 2009. [acesso em 2014 jul 05] Disponível em: <http://murieltotal.zip.net>

<http://oglobo.globo.com/sociedade/justica-autoriza-registro-de-nascimento-com-duas-maes-um-pai-seis-avos-13925839>

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/suprema-corte-da-india-reconhece-existencia-de-terceiro-genero.html>

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/08/130820_alemanha_terceirosexo_dg.shtml

<http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/975219-nepal-reconhece-terceiro-genero-em-censo.shtml>

<http://www.publico.pt/mundo/noticia/justica-australiana-reconhece-terceira-opcao-no-registo-do-sexo-1630691>

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ALMEIDA, G. O trabalho profissional do serviço social e o cotidiano de pessoas transgêneros: discutindo algumas interseções. In: **Revista Inscrita** N. 14, p.18-25, 2013.

ALTMAN, H. Orientação sexual em uma escola: recortes de corpos e de gênero. *Cadernos Pagu*, (21): 2003, p. 281-315.

CARRARA, S. O Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos e o “lugar” da homossexualidade. In: GROSSI, M. et. al. (Orgs.). **Movimentos sociais, educação e sexualidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

CARRARA, S. e RAMOS, S. **Política, direitos, violência e homossexualidade: pesquisa 9ª parada do orgulho GLBT – Rio 2004**. Boletim Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro: CEPESC, 2005.

CHAUÍ, Marilena. Ética e Violência. **Revista Teoria e Debate**, s.l, n. 39, s.p., out./nov./dez.1998.

FERREIRA, F.R. A produção de sentidos sobre a imagem do corpo. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 12, n. 26, set. 2008.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

LE BRETON, D. **Adeus ao Corpo**. Campinas: Papius, 2003.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação/Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997

MESQUITA, M. e MATOS, M.C. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – reflexões sobre a campanha do conjunto do CFESS/CRESS. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro (RJ), v. 9, n. 28, p. 65-81, Dez. 2011

NUCCI, M.F, RUSSO, J.A. O terceiro sexo revisitado: a homossexualidade no Archives of sexual behavior. **Physis revista de saúde coletiva**, rio de Janeiro, v.19, n. 1, p. 27-147, 2009

OLIVEIRA, M. E. A Cor da Menina: Um caso de transtorno de identidade de gênero e sua relação com a depressão Materna. **Revista Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade**. Porto Alegre, n.08, Jul / Dez 2009 Disponível em: www.contemporaneo.org.br/contemporanea.php

POUGY, L. G. Saúde e Violência de Gênero. In: ALMEIDA, S. S. (org.). **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. p. 71-88.

TOLEDO, Patrícia Pássaro da Silva. **Diversidade sexual: problematizando as identidades na experiência escolar a partir do ensino em saúde**. 2013. 110f. Dissertação (Mestrado em Ensino em Biociências e Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Oswaldo Cruz, Rio De Janeiro, 2006.

Anexo 1 - Contato por e-mail com o cartunista Laerte Coutinho

2/10/2014

Imprimir

Assunto: Re: Tirinhas Estênio

De: Laerte Coutinho (laert@uol.com.br)

Para: vica_aquino@yahoo.com.br;

Data: Domingo, 13 de Julho de 2014 20:27

Viviane - obrigada pelas doces palavras!

Essa personagem - Estênio - me foi sugerida pelo querido amigo e companheiro de luta, João W. Nery, ano passado mesmo.

Achei desafiante trabalhar um trans-homem.

Foram só aquelas tiras, mesmo - a última (em que ele conta pros colegas que fez mastectomia) fiz há poucos dias.

Depois que lancei, fiquei um ano sem produzir nada, nem com o Estênio nem com a Muriel.

Vou fazê-los se conhecerem, em breve.

Beijo!

Laerte

Em 13/07/2014, às 17:37, Viviane Aquino escreveu:

Olá Laerte,

Acho um talento o seu trabalho e sua trajetória. Conheci o seu personagem Estênio e nesse momento estou fazendo um trabalho final da pós em Gênero, sexualidade e direitos humanos. As tirinhas demonstram o dilema e as dificuldades da população transgênero, que eu pretendo abordar em meu trabalho.

Estou com interesse em usar suas tirinhas para ilustrar e analisar estes dilemas.

Gostaria de saber desde quando vc desenha o Estênio e quantas tirinhas possui. No seu blog achei um total de 6 entre os anos de 2013 e 2014, é isso mesmo?

Abraços!

Att.

Viviane do Nascimento Aquino

about:blank

Anexo 2 – Música de Gilberto Gil, O rock do segurança

O segurança me pediu o crachá
Eu disse: nada de crachá, meu chapa
Sou um escrachado, um extra achado
Num galpão abandonado, nada de crachá
Lé, uô, uô, ié
Sei que o senhor é pago pra suspeitar
Mas eu estou acima de qualquer suspeita
Em meu planeta todo o povo me respeita
Sou tratado assim como um paxá
Lé, uô, uô, ié
Essa aparência de um mero vagabundo
É mera coincidência
Deve-se ao fato de eu ter vindo
ao seu mundo com a incumbência
De andar a terra, saber por que o amor
Saber por que a guerra
Olhar a cara da pessoa comum e da pessoa rara
Um dia rico, um dia pobre, um dia no poder
Um dia chanceler, um dia sem comer
Coincidiu de hoje ser meu dia de mendigo
Meu amigo, se eu quisesse, eu entraria sem
você me ver, sem você me ver, sem você me ver

Anexo 3 – Justiça autoriza registro de nascimento com duas mães, uma pai e seis avós (Nota de rodapé nº 6)



Justiça autoriza registro de nascimento com duas mães, um pai e seis avós

Decisão inédita no RS favoreceu casal homossexual que pediu ajuda a amigo para gerar um filho

POR **FLÁVIO ILHA E RENATO GRANDELLE**
13/09/2014 6:00

PORTO ALEGRE E RIO - O juiz Rafael Cunha, da 4ª Vara Cível do Fórum de Santa Maria (RS), autorizou anteontem o registro de nascimento de uma menina com duas mães, um pai e seis avós. A decisão, inédita na Justiça brasileira, foi cumprida ontem no 1º Cartório de Registro Civil da cidade, que precisou adaptar o sistema de registro para que o documento pudesse contar com nove nomes. A certidão será entregue às mães e ao pai na semana que vem.

Casadas legalmente há dois meses, depois de viverem em união estável por quatro anos, Fernanda Batagli Kropenski, de 26 anos, e Mariani Guedes Santiago, de 27, pediram ajuda ao amigo Luis Guilherme Barbosa para gerarem um filho. Como condição para aceitar o pedido, Barbosa quis constar como pai na certidão de nascimento de Maria Antônia, que nasceu de parto normal no último dia 27 de agosto. A fecundação se deu pelo processo clássico. Fernanda foi quem deu à luz, mas ambas constam como mães na certidão.

Fonte: <http://oglobo.globo.com/sociedade/justica-autoriza-registro-de-nascimento-com-duas-maes-um-pai-seis-avos-13925839>

Anexo 4 – Suprema Corte da Índia reconhece existência de ‘terceiro gênero’ (Nota de rodapé nº 7 e 11)

15/04/2014 10h00 - Atualizado em 15/04/2014 10h12

AFP

Suprema Corte da Índia reconhece existência de 'terceiro gênero'

Decisão permitirá que transgêneros e eunucos tenham direitos. Eles terão acesso a programas sociais de outros grupos minoritários.

Da France Presse

7 comentários



A Suprema Corte da **Índia** reconheceu nesta terça-feira (15) a existência de um terceiro gênero, que não é masculino, nem feminino, em uma decisão que permitirá que milhares de pessoas transgênero e eunucos tenham seus direitos reconhecidos.

"O reconhecimento dos transgênero como terceiro gênero não é uma questão social ou médica, mas de direitos humanos", declarou o juiz K.S. Radhakrishnan ao emitir sua decisão.

saiba mais

Suprema Corte da Índia mantém proibição de relação sexual gay

Proibição ao sexo gay na Índia viola lei internacional, diz ONU

Corte Suprema da Índia volta a proibir relações sexuais entre gays

O tribunal encarregou os governos estaduais e federal de identificar os transgênero como um terceiro gênero neutro, que deve ter garantido o acesso aos mesmos programas sociais que outros grupos minoritários na Índia.

"Os transgênero são cidadãos deste país e têm direito à educação e a todos os outros direitos", declarou Radhakrishnan, o juiz principal dos dois que presidiram o caso.

As pessoas transgênero e os eunucos vivem à margem da sociedade indiana, tradicionalmente conservadora, e com frequência são obrigados a recorrer à prostituição, à mendicância e ou a empregos muito precários para sobreviver.

Na Índia, grande parte deles forma a comunidade dos "hijras", que são encarados com uma mistura de temor e respeito.

O recurso à Suprema Corte havia sido apresentado em 2012 por um grupo de pessoas, entre elas um conhecido eunuco e ativista, Laxmi Narayan Tripathi, para exigir direitos igualitários para a população transgênero aos olhos da lei.

Tripathi acolheu com satisfação o veredicto, e lembrou que os transgênero sofrem discriminação neste país tradicionalmente conservador.

"Hoje, pela primeira vez, sinto-me muito orgulhoso de ser indiano", declarou Tripathi aos jornalistas reunidos em frente ao tribunal em Nova Délhi.

"Hoje minhas irmãs e eu nos sentimos como verdadeiros indianos e muito orgulhosos pelos direitos que a Suprema Corte nos garantiu", acrescentou Tripathi.

A decisão foi tomada depois que esta mesma Corte voltou a proibir em dezembro passado as relações entre pessoas do mesmo século, em uma sentença que muitos encararam como um retrocesso do país ao século XIX.

O sexo entre homossexuais havia sido legalizado em 2009, quando um Tribunal Superior de Nova Délhi ditou que esta seção do código penal que proibia "as relações carnis contra a ordem da natureza" infringia os direitos fundamentais.

Um reconhecimento raro no mundo

Este reconhecimento de um terceiro gênero é raro no mundo.

Antes da Índia, a Alta Corte da Austrália também decidiu no início de abril que uma pessoa pode ser reconhecida pelo Estado Civil como pertencente a um "gênero neutro".

Já Alemanha e Nepal autorizam seus cidadãos a escrever um X no campo "sexo" do passaporte.

Os transgêneros são pessoas que sofreram uma operação cirúrgica de mudança de sexo, ou que adotam o modo de vida do outro gênero sem ter mudado obrigatoriamente de sexo, explica Sanjay Srivastava, professor de sociologia do Instituto of Economics de Nova Délhi.

Calcula-se que existam vários milhões de pessoas transgênero na Índia.

No entanto, a Comissão Eleitoral só inscreveu 28.341 nesta categoria, o que ilustra o temor de muitos deles de serem estigmatizados.

Fonte: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/suprema-corte-da-india-reconhece-existencia-de-terceiro-genero.html>

Anexo 5 – Alemanha cria 'terceiro gênero' para registro de recém-nascidos (Nota de rodapé nº 8)

Alemanha cria 'terceiro gênero' para registro de recém-nascidos

© 20 agosto 2013

Compartilhar

A partir de 1º de novembro, a Alemanha oferecerá aos pais três opções para registrar seus filhos: "masculino", "feminino" e "indefinido".

A nova lei foi aprovada em maio, mas seu teor só foi divulgado agora. Com isso, a Alemanha passa a ser o primeiro país europeu a oficializar o terceiro gênero.



Essa mudança é uma opção para pais de bebês hermafroditas, que nascem fisicamente com ambos os sexos.

A nova legislação abre a possibilidade de a criança, ao se tornar adulta, escolher posteriormente se prefere ser definida como homem ou mulher. Ou mesmo seguir com o sexo indefinido pelo resto da vida.

Questões indefinidas

Na Alemanha, alguns jornais disseram que a mudança é uma "revolução legal". No entanto, a lei não prevê como a escolha do sexo indefinido é refletida em documentos como o passaporte, onde existe apenas escolha entre "M" e "F". A revista alemã de direito familiar FamRZ sugere que a opção de sexo indefinido seja marcada com a letra "X".

A nova lei é amparada em uma decisão do tribunal constitucional alemão que estabeleceu que pessoas que se sentem profundamente identificadas com um determinado gênero têm o direito de escolher seu sexo legalmente.

Outro assunto ainda a ser definido é matrimônio. A lei alemã só permite atualmente casamentos entre homens e mulheres, o que não contempla pessoas de gêneros indefinidos.

Poucos países no mundo possuem legislações sobre terceiro sexo. A Austrália aprovou uma lei há seis semanas, mas desde 2011 os australianos já têm o direito de identificar-se com o sexo "X" no passaporte. Na Nova Zelândia, isso é possível desde 2012.

O correspondente da BBC na Alemanha, Demian McGuinness, afirma que ainda há outros pontos em aberto. No caso de uma pessoa de sexo indefinido ser presa, em qual presídio ela seria detida?

O grupo de direitos de pessoas transgêneros Transgender Europe vê avanços na legislação alemã, mas reivindica mais mudanças.

"É [uma mudança] lógica, mas não é uma lei tão progressista como gostaríamos que fosse", disse Richard Köhler, do Transgender Europe. Ele diz que a lei só contempla bebês que tiveram diagnóstico médico de hermafroditismo.

A entidade quer que as pessoas possam ter o direito de deixar a opção de gênero em branco, sem precisar se quer se declarar "indefinido".

Fonte:

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/08/130820_alemanha_terceirosexo_dg.shtml

Anexo 6 – Nepal reconhece terceiro gênero em censo (Nota de rodapé nº9)

14/09/2011 - 16h41

Nepal reconhece terceiro gênero em censo

DO PNUD

Recomendar 3

+1 0

O Nepal acaba de completar o primeiro censo nacional que inclui em seu formulário a opção de um terceiro gênero. A iniciativa, possivelmente inédita em âmbito mundial, abre caminho para o reconhecimento de direitos das minorias sexuais e de gênero na garantia de provisão e acesso a serviços públicos.



O reconhecimento oficial seguiu uma orientação da Suprema Corte nepalesa. A decisão histórica, tomada em 2007, passou a garantir os direitos da população gay, lésbica, bissexual e transexual. Além de estender os direitos civis, a corte pregou o fim da discriminação contra a população LGBT - algo inovador, tendo em vista que até o fim da monarquia, que caiu em 2008, o país considerava crime relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

A decisão da Suprema Corte exige que todo documento de identificação dos nepaleses indique claramente a identidade de gênero dos cidadãos. "Depois da decisão, nós pudemos sair livremente, e agora nos sentimos mais respeitados --muitos, inclusive, já têm nos documentos o reconhecimento do terceiro gênero", diz Bhumika Shrestha, ativista local dos direitos das minorias sexuais. "O governo reservou uma parte do orçamento anual para nós, e vários formulários oficiais agora têm outra opção além de masculino e feminino", conta.

A terceira categoria, pela primeira vez incluída no censo, já é usada em documentos oficiais. Com as carteiras de identidade, os cidadãos podem acessar diversos serviços públicos e privados como abrir uma conta bancária, fazer um passaporte, comprar um imóvel e até mesmo conseguir um emprego.

A situação das minorias sexuais no Nepal foi retratada em um documentário de dez minutos. "Saindo do armário" foi produzido pelo Pnud (Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento) em parceria com o Departamento para o DFID (Desenvolvimento Internacional do Reino Unido) e organizações não-governamentais, incluindo a Blue Diamond Society, defensora dos direitos das minorias sexuais.

Para o diretor do Pnud no Nepal, Shoko Noda, a decisão histórica é o princípio de uma série de outras ações que devem se seguir. "A implementação da decisão vai, certamente, ajudar a reduzir barreiras e também aumentar o acesso a serviços essenciais --especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento do HIV e da AIDS".

Em conjunto com o governo do Nepal e outras organizações não-governamentais, o Pnud trabalha no combate ao HIV/AIDS, gerenciando recursos DFID e do Fundo Global para Combate à AIDS, Tuberculose e Malária. Em 2006, com o apoio do Fundo Global, o Pnud se tornou a primeira agência internacional a apoiar organizações locais no desenvolvimento de ações e serviços relacionados ao tratamento e prevenção do HIV/AIDS. A rede de ações se espalhou por 14 distritos do Nepal, beneficiando mais de 185 mil pessoas.

Fonte: [Pnud](#) / PrimaPágina

Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/975219-nepal-reconhece-terceiro-genero-em-censo.shtml>

Anexo 7 – Justiça australiana reconhece terceira opção no registro do gênero (Nota de rodapé nº 10)

Justiça australiana reconhece terceira opção no registo do género

ROMANA BORJA-SANTOS 02/04/2014 - 12:21



Norrie recusa-se a ser do sexo masculino ou feminino AFP

TÓPICOS >

Oceânia

Austrália

Justiça

Homossexualidade

<
ANTERIOR

MAIS

▪ Bebés que nasçam a partir de hoje na Alemanha podem ser registados com "sexo indefinido"

▪ Facebook oferece mais de 50 novas opções de género

▪ Parlamento Europeu quer guião para proteger direitos

O Supremo Tribunal da Austrália aceitou a possibilidade de uma pessoa poder ser reconhecida perante o Estado como tendo um "género neutro", além das actuais opções entre feminino e masculino – tornando-se um dos poucos países a admitir esta variante.

De acordo com a decisão judicial, "uma pessoa pode não ser nem do sexo masculino nem do sexo feminino" e "é autorizado o registo de uma pessoa como sendo de um género não especificado". A decisão, explica a AFP, foi tomada na sequência de um recurso interposto no tribunal de Nova Gales do Sul, que pretendia ver rejeitada uma decisão que já previa a existência da terceira hipótese.

Em 2010, uma pessoa australiana com o nome Norrie, activista pela igualdade de género e que não se identifica como homem ou mulher, deu início a uma batalha legal para poder registar-se como tendo um género "não especificado" – depois de em 1989 se ter submetido a uma cirurgia de mudança de sexo. Norrie registou-se com esta terceira opção, mas poucos meses depois a designação foi-lhe negada por ser ilegal. Norrie disse considerar-se "assassinado socialmente", pelo que levou o caso ao tribunal de recurso de Nova Gales do Sul, que lhe deu razão em meados de

LGBTI

2013.

Só que a decisão mereceu contestação e acabou nas mãos do Supremo, que agora a confirmou. Norrie, em reacção à nova decisão, citado pela AFP, disse-se “eufórico” e acrescentou que espera que as pessoas percebam que não existem apenas duas opções quando se fala em género sexual.



Porém, de acordo com a decisão judicial, para uma pessoa poder optar pelo “género neutro” terá de juntar alguma documentação médica que justifique a decisão. As consequências no casamento também permanecem por esclarecer, uma vez que o país não reconhece o casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Em reacção à decisão do tribunal, Anna Brown, jurista do Centro para os Direitos Humanos, uma associação australiana, congratulou-se com o passo dado, mas alertou à AFP que é “essencial que o sistema legislativo reflecta em completo a realidade da diversidade de géneros na sociedade”. À mesma agência, Samuel Rutherford, director do grupo militante australiano Gender Agenda, destacou que, mais do que uma decisão com efeitos práticos, é “um caminho em direcção à igualdade e contra a discriminação”.

A decisão segue-se ao que já foi feito noutros países, como por exemplo a Alemanha, que, desde Novembro, passou a admitir uma [terceira opção de registo para os recém-nascidos](#). No registo de nascimento passou a existir, além das opções feminino e masculino, a opção “indefinido”, que irá indicar que o sexo biológico da criança não pode ser confirmado de forma inequívoca no nascimento, para evitar que médicos e pais tenham de decidir de forma rápida e sem informação suficiente.



A medida permite que a criança com características dos dois sexos (hermafrodita ou intersexual) registe o seu género sexual mais tarde na sua vida adulta, quando ficar definida a sua genitália, se esse for o caso. A nova legislação permite ainda ao indivíduo que fique registado sem ser do sexo feminino ou masculino.

Além da Alemanha, também a Austrália e a Nova Zelândia já permitiam a opção do terceiro género aos seus cidadãos e que a mesma fosse indicada em documentos como o passaporte. Estes países reconhecem que nem tudo se esgota num sistema de dois sexos e que, além do sexo masculino e feminino, há pessoas intersexuais, com características masculinas e femininas, como os hermafroditas e os pseudo-hermafroditas (num hermafrodita há simultaneamente tecido ovárico e testicular, enquanto um pseudo-hermafrodita só tem ou testículos ou ovários e os genitais externos são do outro sexo).

Fonte: <http://www.publico.pt/mundo/noticia/justica-australiana-reconhece-terceira-opcao-no-registo-do-sexo-1630691>